

informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2011 - Ano 13 - nº 143 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

Eleição escolherá novo reitor da UNIRIO

Com a saída da reitora da UNIRIO, Malvina Tânia Tuttman, no dia 18 de fevereiro de 2011, para assumir a Presidência do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas coube os membros dos Conselhos Superiores da Universidade indicar qual seria a forma de escolha do novo reitor. Assim, o Vice-Reitor, Prof. Jutuca, no exercício da reitoria, convocou à 333ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa, conjunta com a 418ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, dia 27 de janeiro de 2011, para tratar do assunto.

Diante das exigências descritas no Decreto nº 1.916/96, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes das IFEs, nos termos da Lei nº 9.192/95, estabelece, em seu art. 6º, a necessidade de elaboração de lista tríplice para nomeação, pelo Presidente da República, de novos ocupantes dos cargos de Reitor e Vice-Reitor. Ressalta-se que a lista deve ser formulada em até 60 (sessenta) dias contados da ocorrência da vacância, sendo que os novos dirigentes terão mandato regular por quatro anos.

No caso da UNIRIO, como foi à reitora que se desligou do cargo, fica garantido à permanência do Cargo de Vice-Reitor, neste momento exercendo a função o Prof. Jutuca, até o término de seu mandato, independente da eleição para o cargo de reitor. O assunto tomou o dia todo de intensa discussão por parte dos membros dos Conselhos.

Chegou-se a discutir sobre a possibilidade de não ocorrer à eleição com a participação da Comunidade Universitária, tendo apenas uma votação com os conselheiros. A proposta foi rechaçada pela maioria dos conselheiros. Outro assunto que muito incomodava era o pouco tempo para organizar uma eleição no prazo de 60 (sessenta) dias, diante do universo da UNIRIO. Assim, após uma discussão intensa, aprovou-se as normas que norteará a eleição, bem como o calendário para a execução do evento.

No decorrer dos trabalhos na Plenária dos Conselhos Superiores foi aprovada uma carta que foi enviada ao Ministério da Educação, solicitando ampliação do prazo de 60 (sessenta) dias (conforme calendário) para 120 (cento e vinte) dias. Caso o MEC autorize a ampliação do prazo, os conselhos se reunirá para elaborar outro calendário.

A Direção Colegiada da ASUNIRIO indicou a Coordenadora de Políticas Sociais e de Esporte e Laser, Sheila Bernardes como titular e o Coordenador Jurídico e de Relação de Trabalho, Bendito Cunha Machado como suplente, para comporem a Comissão de Operacionalização da eleição para o Cargo de reitor da UNIRIO.

Veja na íntegra a matéria nas páginas 7 e 8

Inep sob nova direção

Malvina Tuttman, ex-reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), sempre foi uma defensora do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Agora passa a ser não apenas apoiadora do projeto, mas a principal responsável por ele.

Malvina Tuttman assumiu em janeiro a presidência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

(Inep), cargo até então ocupado por Joaquim Soares Neto. Ele ficou um ano à frente do órgão e sofreu duras críticas no ano passado depois dos erros na aplicação da prova.

Em entrevista exclusiva à Agência Brasil, Malvina ressaltou que o Enem não é a única política do Inep e que as outras ações merecem igual atenção. No ano



passado, a divulgação de algumas pesquisas e indicadores educacionais ficaram atrasadas em meio aos problemas da prova. Ela defende que o Enem seja aplicado mais de uma vez por ano e aposta no caráter democrático do acesso ao ensino superior. “As mudanças requerem coragem para enfrentar os desafios e todas vêm com um ônus e um bônus”, afirmou.

Remédio gratuitos nas Farmácias Populares. Pág. 2

Adiado concurso para técnico. Pág. 3

Informe do DRH Pág. 3

Correção monetária 28,86% Pág. 3

Assembleia – Edital de convocação

Conforme deliberação da Assembleia realizada no dia 3 de fevereiro, a Direção Colegiada da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro convoca seus associados para Assembleia Feral Extraordinária para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Informes Nacionais
2. Pauta de reivindicações da categoria para os candidatos a reitor da UNIRIO
3. Posição da ASUNIRIO frente ao processo eleitoral de escolha do reitor da UNIRIO

DIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA)

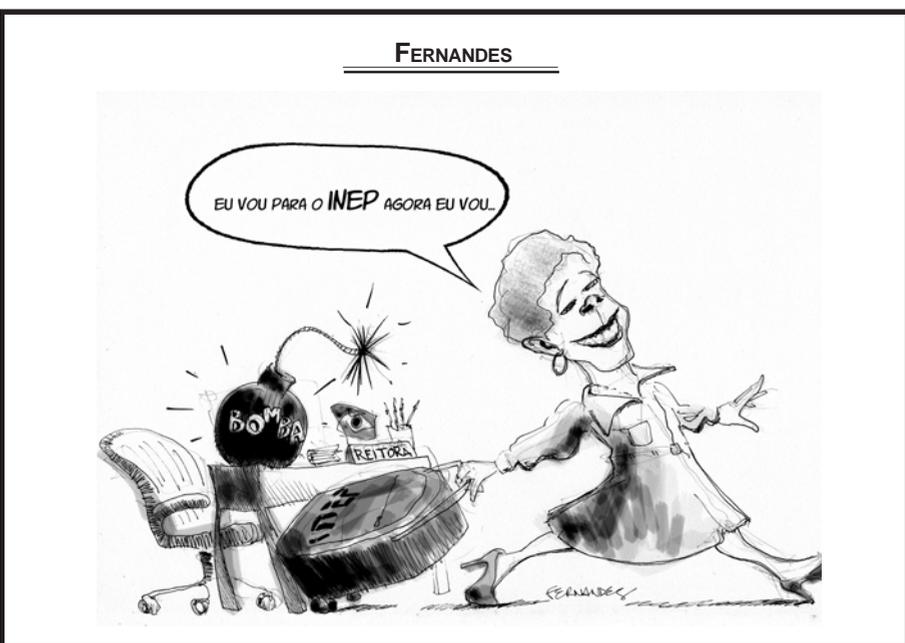
HORÁRIO: 11h30min (1º convocação) e 12h00min (2º convocação)

LOCAL: PRAÇA JOÃO CARLOS FERNANDES VILLAR

(Av. Pasteur nº 296, Urca, RJ)

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2011.

Diretoria Executiva Colegiada da ASUNIRIO



COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Ação judicial – correção monetária dos acordos dos 28,86%

Por Carlos Boechat, Assessor Jurídico da ASUNIRIO

Em 1998 os servidores públicos foram convocados pela Administração Federal para fazer acordo, em face ao reconhecimento do direito dos servidores públicos federais à percepção do reajuste de 28,86%.

Essa proposta de acordo consistia no pagamento do montante de janeiro de 1993 até junho de 1998 em até sete anos, em duas parcelas anuais, mediante a assinatura de acordo ou transação pelos servidores.

Vários servidores firmaram acordos extrajudiciais, ou então transações que foram homologadas judicialmente para encerrar as ações por eles propostas. Assim, puderam receber os valores parceladamente através da via administrativa.

Entretanto, após a quitação da última parcela, percebeu-se que os valores foram pagos em desacordo com as disposições legais, desrespeitando o expressamente previsto na MP 1.704/98 e reedições. Em um primeiro momento, o montante apurado como devido apresentou-se equivocado, em dissonância com o previsto nas Leis 8.622/93 e 8.627/93 e na MP 1.704/98.

Isso porque não foi considerada corretamente a situação dos servidores em 1993, descontando-se os padrões remuneratórios efetivamente concedidos a cada servidor (e que variaram em diferentes situações, podendo ser de 0 a 3 padrões, o que resulta em uma significativa diferença no cálculo dos valores).

Além disso, a base de cálculo não foi a determinada por lei, visto que algumas parcelas não foram consideradas na aplicação do percentual, tais como Cargos de Direção e Funções Gratificadas. Não bastasse isso, houve ainda ilegalidade no momento do cumprimento dos acordos/transações, consubstanciada em desrespeito ao expressamente disposto na própria MP 1.704/98 e nos termos de acordo/transação no que tange à forma de correção monetária das parcelas até a data do efetivo adimplemento.

Diante de tal situação, mostra-se possível a propositura de ação judicial a fim de pleitear as diferenças devidas em razão do descumprimento da legislação na realização e no cumprimento dos acordos extrajudiciais e transações judiciais realizados para o recebimento administrativo das parcelas do reajuste de 28,86% relativas ao período janeiro/1993 a junho/2008. No caso das transações judiciais, a ação pedirá a anulação da decisão que as homologou.

Para a propositura dessa ação o interessado deverá requerer no Setor de pessoal uma cópia do Acordo/transação e comparecer no escritório da Assessoria Jurídica da ASUNIRIO com cópias simples da carteira de identidade, CPF, do último contracheque e de um comprovante de residência.

O escritório fica localizado na Av. Rio Branco, nº 151, grupo 602, Centro, Rio de Janeiro. O atendimento será agendado pelos telefones 2505-9032 ou 2222-3107 ou 2221-0465.

Informe DRH cadastramento de CPF

Comunicamos aos servidores da UNIRIO, que por força de exigência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, será obrigatório o cadastramento do CPF de seus dependentes, qualquer que seja a idade, para fim de atualização no SIAPE.

Solicitamos assim, que os respectivos documentos sejam apresentados ao Departamento de Recursos Humanos, no Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal (SACP), até o dia 22/03/2011 - devido a prorrogação do prazo para alteração no sistema. Com exceção dos servidores do HUGG, que devem entregar a documentação à Divisão de Pessoal do Hospital.

Provas para Técnicos-Administrativos são adiadas para 17/04

A Comissão constituída por meio da Portaria UNIRIO nº 606 e 713/2010 informa que a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – em razão da ocorrência de fatores supervenientes, independentes e alheios à Instituição em se tratando das fortes precipitações pluviométricas ocorridas na região Sudeste, que resultou em danos e prejuízos às populações envolvidas, atestados pela veracidade dos fatos de calamidade pública e estado de emergência pelos órgãos de Defesa Civil dos Municípios afetados, especialmente na região Serrana do Estado Rio de Janeiro e em municípios do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, dos editais e suas retificações e aditamentos, destinados ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), e adia para o dia 17 de abril de 2011 (domingo) a data de aplicação das provas e, por consequência, divulga o novo calendário de eventos. Maiores informações entrar no site da UNIRIO www.unirio.br

Retirada do Cartão de Local de Prova: 14 a 16 de abril de 2011

Dia da aplicação da Prova: 17 de abril de 2011

Divulgação do Gabarito: 18 de abril de 2011

Recurso: 19 e 20 de abril de 2011

Resultado da prova: 20 de maio de 2011

Homologação: 20 de maio de 2011

Governos, Centrais e Conselhos, para quem e para quê?

O governo Lula já se foi tarde, deixando como legado aos servidores públicos das Universidades Federais um amargo rancor, largo descompromisso e a marca da traição. No apagar das luzes de seu último mandato saiu como entrou, traindo àqueles que depositaram sua confiança num governo que teve a oportunidade de melhorar a gestão dos órgãos públicos.

Nos primórdios de seu mandato jogou nas costas de aposentados e pensionistas uma reforma previdenciária que só trouxe prejuízos a esses servidores.

Agora despediu-se de seu malfadado governo apunhalando os servidores técnico-administrativos dos HUs. Assinou a Medida Provisória 520/2010 em 31 de dezembro último, criando a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares SA.

Contudo, Lula não traiu sozinho, realizou o trabalho sujo, apoiado por outras, combativas entidades representativas dos trabalhadores como a moribunda CUT.

Na reforma da Previdência em 2003, a capitulação da CUT frente ao governo evidenciou-se quando sua direção desmobilizou a militância que preparou a marcha contra a PEC 41 que acabou por traduzir-se na usurpação de direito dos servidores ativos e aposentados, principalmente.

No caso dos HUs, Lula nos deixou como presente de grego chamado MP 520/2010 que teve respaldo no Decreto nº 7082 de 27 de

janeiro de 2010 e em sua Portaria Interministerial nº 883 de 05 de julho de 2010.

Nunca na UNIRIO um decreto foi tão passivamente aceito, e pior, sem uma discussão ampla e responsável. A maior parte dos membros do CONSUNI aprovou o mostrengo REHUF sem sequer saber seu real significado.

Lamentavelmente, a maioria dos nossos conselheiros só deram ouvidos à débil defesa do interesse financeiro, preocupação maior da direção do HUGG. Eles se recusaram a desempenhar um papel relevante de construção crítica na condução desse processo.

Estes conselheiros aprovaram o fim da carreira dos servidores da área da saúde do HUGG. A pergunta que fica é: Para quê e pra quem esbanjamos nosso precioso tempo em constantes e cansativas sessões?

Em troca dos interesses privados detonou-se uma carreira construída à base de muita luta e suor dos servidores deste país, quando não, de sangue derramado no combate com as truculentas forças do poder.

Mas, lembremo-nos que o projeto do Banco Mundial e do grande capital tem como meta também a Educação, portanto, não podemos nem devemos repetir o mesmo erro já cometido com os nossos servidores do HUGG.

Todos precisamos estar atentos aos mercadores da coisa pública, para não tornarmos-nos meros instrumentos úteis aos maus administradores.

Prestação de Contas

Na Assembleia Geral Ordinária, que aconteceu no dia 03 de fevereiro, foi aprovada, por unanimidade, a prestação de contas dos meses do ano de 2010.

BALANÇO 2010

BALANÇO PATRIMONIAL (jan/dez)		
	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	114.780,86	100.243,05
Caixa Geral	649,59	3.454,01
Bancos C/Correntes - Banco do Brasil S/A - conta 20.651-2	2.665,03	48,50
Banco do Brasil - Renda Fixa 5 Mil - conta 20.651-2	111.466,24	96.740,54
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	200,00
Adiantamento de Salário em forma de Empréstimo	0,00	200,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Soma do Ativo Circulante	114.780,86	100.443,05
ATIVO PERMANENTE		
BENS E DIREITOS EM USO	25.632,73	23.515,37
Móveis e Utensílios	3.074,81	1.522,44
Computadores e Periféricos	7.331,66	7.056,66
Softwares	1.565,00	1.565,00
Equipamentos de Comunicação	7.093,78	7.003,79
Material Bibliográfico	486,00	286,00
Equipamentos de Audiovisual	6.081,48	6.081,48
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	-16.462,77	-12.190,51
Soma do Ativo Permanente	9.169,96	11.324,86
Soma Total do Ativo.....	123.950,82	111.767,91
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	3.699,98	0,00
Cheques a Compensar	3.699,98	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.241,11	3.045,21
Folha de Pagamento de Empregados	694,57	431,77
Folha de Pagamento de Autônomos	2.546,54	2.613,44
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.249,56	1.200,39
INSS Empregados a Recolher	62,40	56,68
INSS Empresa a Pagar	759,33	749,88
FGTS a Pagar	93,60	56,68
PIS s/Folha de Pagamento a Pagar	11,70	7,08
Contribuição Social/FGTS	0,00	0,00
INSS Autônomos a Recolher	314,73	322,99
Mensalidade Sindical Empreg. a Recolher	7,80	7,08
Aluguel a Pagar	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18,00	18,00
IRRF a Recolher-PJ	18,00	18,00
Soma do Passivo Circulante	8.208,65	4.263,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVIT ACUMULADO	143.026,54	130.969,56
Superávit de Exercícios Anteriores	125.275,34	125.275,34
Superávit do Exercício	17.751,20	5.694,22
DÉFICIT ACUMULADO	-27.284,37	-23.465,25
Déficit de Exercícios Anteriores	-27.284,37	-23.465,25
Déficit do Exercício	0,00	0,00
Soma Total do Passivo.....	123.950,82	111.767,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando tanto do lado do ativo quanto do passivo a importância de R\$ 123.950,82 (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), conforme documentos e dados por nós apresentados.

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 2010

Assinaram:

Jorge Luiz Teles Vieira
p/Coordenação Geral

Ernani Pedro Zimmermann
p/Coord. Adm. e Finanças

Nelson Maximino Soeiro
CRC/RJ 026.343/0
p/Contabilidade

Assinaram:

Jorge Luiz Teles Vieira
p/Coordenação Geral

Ernani Pedro Zimmermann
p/Coordenação de Adm. e Finanças

Nelson Maximino Soeiro
CRC/RJ 26343-0
p/Contabilidade

RESULTADO EXERCÍCIO 2010

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASUNIRIO

Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo

CNPJ: 29.260.486/0001-89

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1.	RECEITA ORDINÁRIA BRUTA		
	Receita Bruta com Contribuição Social e Outras		374.139,58
2.	(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		0,00
3.	RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA		374.139,58
4.	(-) CUSTOS OPERACIONAIS		0,00
5.	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		374.139,58
6.	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		<u>356.388,38</u>
	Pessoal (trabalhista)	10.895,55	
	Encargos Sociais	11.165,66	
	Administrativa	311.557,48	
	Gerais Administrativas	18.741,27	
	Despesas Operacionais Financeiras	0,00	
	Tributárias	3.027,43	
	Multas	1.000,99	
7.	(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
	Perdas com Roubos e /ou Furtos	0,00	
8.	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
9.	(-) PREJUÍZO OPERACIONAL		<u>0,00</u>
10.	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
11.	(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
12.	SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		17.751,20
DEMONSTRATIVO DE SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			
1.	Superávits acumulados		143.027,14
2.	(-) Déficits Acumulados		-27.284,37
3.	Saldo		115.742,77

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 2010

Prestação de Contas

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS	
De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010	
ORIGEM DE RECURSOS	
1- Contribuições de Associados	367.814,45
2- Receita da venda de Bens	0,00
3-Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	6.325,13
4-Ganhos líquidos auferidos no mercado de Renda Variável	0,00
5-Doações e Subvenções	0,00
6-Outros Recursos	0,00
7- TOTAL	374.139,58
APLICAÇÃO DE RECURSOS	
8- Ordenados, Gratific. e Outros Pagamentos e Enc. Sociais	22.061,21
9- IR Retido s/Rendimº de Aplicações Fin de Renda Fixa	624,26
10-IR Retido ou Pago s/Ganhos Líq. Auf. no Merc. Renda Variável	0,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições	2.403,17
12-Despesas de Manutenção	330.298,75
13-Outras Despesas	1.000,99
14-TOTAL	356.388,38
15-SUPERÁVIT	17.751,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2010

Assinaram:

Jorge Luiz Teles Vieira
p/Coordenação Geral

Ernani Pedro Zimmermann
p/Coord. Adm. e Finanças

Nelson Maximino Soeiro
CRC/RJ 026.343/O-0
p/contabilidade

INVENTÁRIO EXERCÍCIO 2010

INVENTÁRIO-POR ASSUNTO-DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO EXERCÍCIO DE 2010 (DEZEMBRO) (Art. 98 do Estatuto Social)

GRUPO:	MÓVEIS E UTENSÍLIOS - 13201002	3.074,81
1 19990008	Estante p/Microcp, em madeira, Modelo Veneza, nas medidas...	79,99
2 20000004	Armário Em madeira, duas portas, c/prateleiras, na cor cinza - F. Plast-Color	204,00
3 20010001	Cafeteira Elétrica, estrutura de plástico branco, marca ARNO, modelo AROM CLASSIC-12 cafés, 560 watts, 50/60 Hz, Série PK	42,99
4 20020001	Tenda De armar Gozibo 3x3	89,99
5 20020003	Panela Tipo caçarola nº 36 em alumínio da Condor	59,60
5 20020003	Panela desaparecida - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(59,60)
6 20020004	Panela Tipo caçarola nº 38 em alumínio da Condor	69,40
6 20020004	Panela desaparecida - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(69,40)
7 20020005	Tábua Para carne, altileno	21,00
7 20020005	Tábua desaparecida - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(21,00)
8 20020006	Bacia De plástico, Plascole	4,00
9 20020028	Suporte de Parede p/TV e VC Marca..... mod.....	17,99
10 20020029	Ventilador de mesa, Marca FAET, 40cm, 110v, Mod., Sér.	69,99
11 20040002	Cafeteira Elétrica, estrutura de plástico branco, marca FAET, modelo ASTRO -12 xícaras, 800A, PR 110, Série 432XXX	39,99
12 20050001	Arquivo De aço 4 gav. p/pastas suspensas, cor cinza, marca Pandin	339,00
13 20050004	Calculadora de mesa c/bobina e fita de nylon, 12 dígitos mod. DR-120LB, marca Casio, Série Q5194481	306,00
13 20050004	Calculadora desaparecida - Prestação de contas de 30/9/2006 - indenizado	(306,00)
14 20060001	Aparelho de Pressão Digital semi automático OMRON	199,90
15 20060002	Calculadora de mesa c/bobina, dígitos mod., marca.....	254,70
16 20070016	Bebedouro Garraão Fort 110v, 20 litros	179,90

INVENTÁRIO EXERCÍCIO 2010 (CONTINUAÇÃO)

17 20090001	Ap. Ar Condicionado	Springer, 12000 BTU, MCC128BB, de 110v	1.100,00
18 20100101	Ventilador	de mesa, Marca ARNO 110v, Mod., Sér.	163,38
19 20100602	Cafeteira	Elétrica	39,99
20 20101103	Bebedouro	Eletro de Garraão 110v, 20 litros	249,00
16 ITENS	VÁLIDOS		
4 ITENS	BAIXADOS		
GRUPO:		COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - 13201005	7.331,66
1 19990001	Estabilizador	Para microcomputador, potência de 1 kva SMS	32,50
2 19990002	Microcomputador	K6 II 300 MMX, 64 MB SDRAM, PC 100, Floppy Drive 1,44 Mb; HD 3,2 GB UDMA; Kit multimídia 36x OEM; Fax Modem 56 Kb; VGA 2 MB, teclado, mouse, monitor 14" NE.	2.223,36
3 19990003	Estabilizador	Para microcomputador, potência de 1 kva SMS	37,50
4 19990004	Impressora	Jato de tinta, marca HP, mod. 695	429,00
4 19990004	Impressora	Impressora baixa para ter sido dada em troca por outra (ver tombo 20050006)	(429,00)
5 20040001	Microcomputador	Processador Athlon XP 2.2 GHz, Placa Asus A7V8X-X, HD de 80 GB 7.200RPM Seagate, Mem. RAM de 512 MB DDR, Drive de CD Rom 52X LG, Gravador de CD + Leitor de DVD Combo, Drive 1,44MB Placa Vídeo GeForce 128MB, Gabinete ATX 4 Baías e alimentação de 400W, Mouse PS2, Cxs. de Som, Monitor 17" Samsung 753DFX e Teclado PS2.	3.080,00
6 20050006	Impressora	Multifuncional, marca EPSON, mod. CX4700, sér. GSNY 029556.	553,30
7 20070014	Microcomputador	Pentium IV, 512 MB RAM, HD GB, DVD-RW, DRIVE 1,44, Teclado, Mouse, Cxs. de Som, Gabinete preto/prata e Monitor 17" tela plana.	1.105,00
8 20070015	Estabilizador	Para microcomputador, Energetic, RCG, preto.	25,00
9 20091104	Impressora	Jato de tinta, marca HP, mod. Photosmart C4480, cor preta	275,00
8 ITENS	VÁLIDOS		
1 ITENS	BAIXADOS		
GRUPO:		EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO - 13201009	7.093,78
1 19980001	Aparelh.Telefônico	P/telefonia Celular, c/erregador de parede, da marca Nokia, Mod. 6120i série ESN114/06341824, linha 9132-2416.	578,00
1 19980001	Celular roubado-sequestro	relâmpago presidente Luiz Carlos-Autoriz. Baixa -Ata 22/9/2005	(578,00)
2 20000002	Rádio Gravador	AM/FM, c/CD, som estéreo, 110/220v ou 08 pilhas gdes, Marca Lenox Sound, mod. CD 108, nº série 9514900690	189,90
3 20000005	Aparelh Telefônico	Com Secretária Eletrônica, 500MHZ, mod. KXTC 1040 LA, Sér. OEBAB092326, na cor preta.	185,00
4 20010002	Televisão	Colorida de 20" mod. 201, sér., marca Gradiente	471,19
5 20010003	Video K7	Marca JVC, mod. 6CHRJ683 ... cabeças série	357,00
6 20020007	Caixa de Som	Amplificada, 360T, marca Staner	614,00
7 20020008	Caixa de Som	Amplificada, 360T, marca Staner	614,00
8 20020009	Amplificador	PA 3000	740,00
9 20020010	Mesa amplificadora	Mod. 908, marca Staner	360,00
10 20020011	Pedestal p/Caixa Som	Mod. 3021, marca MBV	60,00
11 20020012	Pedestal p/Caixa Som	Mod. 3021, marca MBV	60,00
12 20020013	Microfone	De cabo, marca Tiric Shur	90,00
13 20020014	Microfone	De cabo, marca Tiric Shur	90,00
13 20020014	Microfone desaparecido	- Prestação de contas de 30/9/2006 - indenizado	(90,00)
14 20020015	Tan Tan	Marca Takto	50,00
15 20020016	Pandeiro	Mod. nº 10, Contemporâneo	95,00
16 20020017	Afoché	Músic	22,00
17 20020018	Tamborim	1220	22,00
18 20020019	Repique de Mão	Mod. Contemporâneo	140,00
19 20020020	Reboto	Mod. Contemporâneo	115,00
20 20020021	Rack	Estrutura de ferro, pintada, com prateleiras, marca MBV	85,00
21 20020022	Cabo para Microfone	Mod. Master Haio	25,00
22 20020023	Cabo para Microfone	Mod. Master Haio	25,00
23 20020027	Aparelh.Telefônico	Fixo de mesa, marca.....mod.sér.....	29,80
24 20030004	Gravador de som	Marca SONY, TCM 150	116,10
25 20040003	Aparelho de FAX	Marca Panasonic, mod. KX-FT 71, Ser. 4BCWA272320	586,00
26 20050002	Aparelho Telefônico	Fixo s/fio, Intelbras, 900 Mhz, mod. NS:SC0506300320, na cor azul	99,90
27 20050003	Gravador de som	Digital over-pac (126010)	268,00
28 20050005	Aparelh.Telefônico	P/telefonia Celular, c/erregador de parede, da marca Nokia, Mod. 1100 IMEI 355018009059349 linha 9132-2416.	69,00
29 20060003	Microfone	MS 115 TSI (sem fio)	215,00
30 20060004	Microfone	MS 115 TSI (sem fio)	215,00
31 20060005	Caixa de Som	Amplificada NPRC 400 S	694,00
32 20070001	Aparelho Telefônico	para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tec. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 94640848	29,00
33 20070002	Aparelho Telefônico	para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tec. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 94640848	29,00
34 20070003	Aparelho Telefônico	para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tec. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 94642990	29,00
35 20070004	Aparelho Telefônico	para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tec. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 94646811	29,00
36 20070005	Aparelho Telefônico	para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tec. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 94648009	29,00
37 20070006	Aparelho Telefônico	para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tec. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 94649271	29,00
37 20070006	Aparelho perdido	pelo funcionário Marcos a caminho de casa - Baixa sem ônus	(29,00)
38 20070007	Aparelho Telefônico	para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tec. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 9465-1245	29,00

Prestação de Contas

INVENTÁRIO EXERCÍCIO 2010 (CONTINUAÇÃO)

39	20070008	Aparelho Telefônico	para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tec. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 9465-7641	29,00
40	20070009	Aparelho Telefônico	para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tec. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 9465-4063	29,00
41	20070010	Aparelho Telefônico	para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tec. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série Linha 9466-2664	29,00
42	20080001	Gravador MP3	2 GB e/tela LCD e fones de ouvido, maca.....?, Mod. ..	129,90
43	20090002	Aparelho Telefônico	para telefonia fixa, s/fio, AC600 System	89,99

40 ITENS VÁLIDOS
3 ITENS BAIXADOS

GRUPO: MATERIAL BIBLIOGRÁFICO - 13201011 486,00

1	19990005	Livro	CLT-Consolidação das leis do trabalho, 25ª ed., 1999	17,00
2	19990006	Livro	CPC-Código de Proc. Civil, 6ª ed., 1999, de Theodoro Jr.	52,00
3	19990007	Livro	CC-Código Civil, 18ª ed. 1999, organiz. P/Theotônio Negrão	57,00
3	19990007	Livro desaparecido	- Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(57,00)
4	20010004	Livro	SONIDE SOJAN-Você sabe redigir - 1ª Ed. - ano 2000	25,00
4	20010004	Livro desaparecido	- Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(25,00)
5	20010005	Livro	SONIDE SOJAN-Você sabe usar a vírgula - 3ª Ed. - ano 2000	7,00
5	20010005	Livro desaparecido	- Prestação de Contas de 30/09/2006 - indenizado	(7,00)
6	20010006	Livro	Sérgio Couri - Liberalismo e Socialismo - 1ª Edição 2001 - Edit. UnB	15,00
6	20010006	Livro desaparecido	- Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(15,00)
7	20010007	Livro	Sérgio Couri - Capitalismo Marxismo - Ensaio sobre a evolução do capitalismo e do marxismo - 1ª Edição 2001 - Edit. UnB	15,00
7	20010007	Livro desaparecido	- Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(15,00)
8	20030001	Livro	Democracia e Marxismo - edição - ano - edit.	26,00
8	20030001	Livro desaparecido	- Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(26,00)
9	20030002	Livro	Política Neoliberal - Sindicato no Brasil - edição - ano - edit	24,00
9	20030002	Livro desaparecido	- Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(24,00)
10	20040004	Livro	Lei 8112/90 - Interpretada e Comentada, Edic. Edit.	162,00
11	20070012	Livro	Grandes Manifestações,ed. 200....., Autor	40,00
12	20070013	Livro	Urea,ed. 200....., Autor	15,00
13	20091003	Livro	Dicionário Houaiss	200,00

6 ITENS VÁLIDOS
7 ITENS BAIXADOS

GRUPO: SOFTWARES - 13201008 1.565,00

1	19990009	Software	Office 2000, Full, em português, em CD - licença	910,00
2	19990010	Software	Windows 98, Full, em português, em CD - licença	465,00
3	20000001	Software	Virus Scan for Windows 95, em CD - licença	55,00
4	20020002	Software	Sistema DOSVOX versão 3.0	135,00

4 ITENS VÁLIDOS

GRUPO: EQUIPAMENTO DE AUDIOVISUAL - 13201012 6.081,48

1	20000003	Câmera Fotográfica	Marca TRON, Zoom35.70mm, disp aut. Auto flash, c/dador	349,50
2	20020024	Câmera Filmadora	VHS, marca Panasonic, mod. NVVJ62, acompanha fita	1.268,00
2	20020024	Câmera desaparecida	- Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(1.268,00)
3	20020025	Tripé p/Câmera Filmad	Marca Vanguard, mod. MK1	65,00
3	20020025	Tripé desaparecido	- Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(65,00)
4	20020026	Fita VHS Gravada	Filme "Socorro estou na TV"	191,00
5	20030003	Câmera Fotográfica	Marca CANON, Fob 3000 DADA	1.143,90
6	20050007	Câmera fotográfica	Digital, marca SONY, mod. W5, 5.1 Megapixels, sér.100084	1.500,00
7	20070011	Câmera Filmadora	e Fotográfica, acompanha cartão de memória San Disk Memory Stick Pro Duo 512M, marca SONY, mod. DCR-DVD408, Handycam, sér. 0940239.	2.807,09

INVENTÁRIO EXERCÍCIO 2010 (CONTINUAÇÃO)

8	20070017	Aparelho de DVD	Compa OMNI OM-3000	89,99
6	ITENS	VÁLIDOS	TOTAL.....	25.632,73
2	ITENS	BAIXADOS		

Importa o presente inventário em: R\$ 25.632,73 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2010

Assinaram:

Jorge Luiz Teles Vieira P/Coord. Geral	Ernani Pedro Zimmermann P/Coord. Adm Finan	Nelson Maximino Soeiro Contador CRC/RJ 026343/0
---	---	---

RESUMO DOS GRUPOS - ITENS VÁLIDOS

Q.Itens	Classif. Contábil	Grupo	Valor
16	13201002	Móveis e Utensílios	3.074,81
8	13201005	Computadores e Periféricos	7.331,66
40	13201009	Equipamento de Comunicação	7.093,78
6	13201011	Material Bibliográfico	486,00
4	13201008	Softwares	1.565,00
6	13201012	Equipamento de Audiovisual	6.081,48
80	ITENS VÁLIDOS	TOTAL.....	25.632,73

RESUMO DOS GRUPOS - ITENS BAIXADOS

Q.Itens	Classif. Contábil	Grupo	Valor
4	13201002	Móveis e Utensílios	(456,00)
1	13201005	Computadores e Periféricos	(429,00)
3	13201009	Equipamento de Comunicação	(697,00)
7	13201011	Material Bibliográfico	(169,00)
0	13201008	Softwares	0,00
2	13201012	Equipamento de Audiovisual	(1.333,00)
17	baixados	TOTAL.....	(3.084,00)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PERÍODO (outubro até dezembro/2010)

O CONSELHO FISCAL da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ASUNIRIO, no uso das atribuições conferidas no Art. 52, letra "a", do Estatuto Social da Entidade, atendeu convocação da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 53, para realizar reunião de trabalho nos dias 24 e 25 de janeiro deste exercício, com a finalidade de examinar o Relatório da Diretoria Executiva e a Prestação de Contas do período de outubro até dezembro de 2010 acompanhados das peças contábeis e extra contábeis a seguir especificadas: **Balancetes Mensais, Balancetes de Verificação, Inventário de Bens do Ativo Imobilizado, Acompanhamento Orçamentário e Financeiro, Demonstrativo do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, Origem e Aplicação de Recursos** e demais controles contábeis como **Diário e Razão**, dos referidos meses, devidamente escriturados.

Com fundamento nas análises procedidas na documentação e instrumentos de controles acima especificados e no relatório das atividades, este Conselho decidiu recomendar a aprovação das contas da Associação (período de outubro até dezembro de 2010), após ter concluído que os respectivos instrumentos de controle para esses 3 (três) meses obedeceram aos dispositivos estatutários e legais e que as referidas demonstrações e peças contábeis, aqui apresentadas, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira, contemplando os negócios e as atividades desenvolvidas no período examinado.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2011

Assinaram:

Eloi Barbosa Conselheiro	ISABEL GOMES DA NOBREGA Conselheira
-----------------------------	--

MARCIO JAIMOVICH
Conselheiro

Processo eleitoral para novo reitor

Norma de consulta à comunidade para a escolha do reitor da UNIRIO

Gestão 2011 / 2015

Capítulo I – DOS CANDIDATOS

Art. 1º - Para efeito da consulta, a inscrição do(s) candidato(s) deverá ser efetuada junto à Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor – Gestão 2011/2015, por requerimento do candidato a Reitor, dirigido ao Presidente da referida Comissão, instruído com o currículo e o plano de gestão.

Art. 2º - Poderão inscrever-se Professores Titulares, Professores Associados ou professores portadores do título de Doutor, integrantes da carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício de suas atividades, no mínimo, nos últimos cinco anos em Universidade Pública, sendo três deles no quadro permanente de pessoal docente da UNIRIO.

Art. 3º - No ato da inscrição, o(s) candidato(s) comprometer-se-á(ão), por escrito, a respeitar e cumprir todas as normas deste processo eleitoral.

Art. 4º - Garantido o direito de realizar sua(s) campanha(s), fica(m) o(s) candidato(s) e seus colaboradores obrigados a:

I - não interferir no funcionamento normal das atividades administrativas, acadêmicas e de assistência; e

II - garantir a integridade do patrimônio público da UNIRIO.

Parágrafo único - A inobservância deste artigo implicará em advertência formal ao(s) candidato(s), por parte da Comissão, que adotará as providências cabíveis, assegurada a ampla defesa e a publicidade dos atos.

Art. 5º - Fica proibido, sob pena de impugnação da inscrição do(s) candidato(s), o uso na campanha de recursos administrativos e/ou financeiros da UNIRIO.

Parágrafo único - O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar à Comissão um relatório discriminando o tipo de despesa e a origem dos recursos, com o montante de gastos realizados com a campanha, conforme data disposta no Capítulo III.

Capítulo II – DOS VOTANTES

Art. 6º - Poderão participar da consulta, na qualidade de votantes:

I - Docentes do quadro permanente da

UNIRIO;

II - Técnicos-administrativos do quadro permanente da UNIRIO; e

III - Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, bem como os residentes regularmente matriculados na UNIRIO.

§ 1º - Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que tenha mais de uma das situações previstas nos incisos deste artigo.

§ 2º - É vedado o voto por procuração.

§ 3º - Os deficientes visuais terão cédulas em braile à disposição nas mesas receptoras.

Capítulo III – DO CALENDÁRIO DE CONSULTA À COMUNIDADE

Art. 7º - Todas as datas para a operacionalização do processo de consulta à Comunidade para escolha do Reitor - Gestão 2011/2015 estão dispostas no calendário na página 8

Capítulo IV – DA COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 8º - O Processo de Consulta à Comunidade para a Escolha do Reitor da UNIRIO – Gestão 2011/2015 será coordenado e supervisionado pela Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade, criada pelos Conselhos Superiores reunidos em sessão do dia 27/01/2011.

Art. 9º - Compete à Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade:

I - Coordenar e supervisionar o processo de consulta para escolha de Reitor;

II - Receber e homologar as inscrições do(s) candidato(s);

III - Decidir sobre o(s) recurso(s) interposto(s) à execução do processo de consulta;

IV - Credenciar fiscais;

V - Regular e organizar debates entre os candidatos;

VI - Realizar a apuração dos votos;

VII - Encaminhar aos Conselhos Superiores da UNIRIO os nomes dos candidatos a Reitor com os respectivos coeficientes de votos na consulta, em ordem decrescente, acompanhado de relatório final contendo os resultados gerais da consulta, para fins de composição da lista tríplice pelo Colégio Eleitoral;

VIII - Divulgar os resultados gerais da consulta à Comunidade Universitária e encaminhá-los por meio de mídia digital (cd-rom) à Coordenação de Comunicação Social da UNIRIO;

IX - Divulgar, sob a forma de comunicado, o(s) relatório(s) recebido(s) pelo(s) candidato(s) discriminando o tipo de despesa e a origem dos recursos com o montante de gastos realizados na campanha, assinalando o(s) candidato(s) que não tenha(m) cumprido a exigência disposta no Parágrafo Único do Art. 5º;

X - Acompanhar, ao final de cada dia da consulta, o transporte das urnas até a Sala da Comissão, no endereço estipulado no Art. 11; e

XI - Adotar as demais providências necessárias à realização da consulta.

Parágrafo único - A Comissão deliberará por maioria absoluta de seus membros presentes.

Art. 10 - Os membros da Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade deverão formalizar declaração junto à Secretaria dos Conselhos Superiores expressando que não se candidatarão, assim como não participarão de nenhum ato de campanha, conforme data disposta no Capítulo III.

Parágrafo único - A inobservância do disposto no *caput* deste artigo implicará no desligamento automático do representante e na ampla divulgação do fato à Comunidade Universitária.

Art. 11 - A Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade ficará instalada na Rua Voluntários da Pátria, nº 107, Botafogo, em sala no Prédio do CCJP, até o final do processo eleitoral.

Capítulo V – DOS PROCEDIMENTOS DA CONSULTA

Art. 12 - A consulta realizar-se-á por meio de escrutínio secreto, conforme data disposta no Capítulo III.

§ 1º - Para os dois dias de eleição, em cada seção eleitoral, será instalada uma única urna de votação.

§ 2º - Na situação excepcional em que se verifique que o nome do votante não consta das listas liberadas para a votação, o votante exercerá seu voto em separado, que será lacrado em envelope assinado pelo Pre-

sidente da Mesa e pelo primeiro mesário e colocado na urna.

§ 3º - A ocorrência da situação excepcional referida no parágrafo anterior deverá constar da ata.

Art. 13 - Considerando o caráter facultativo do voto, não será estabelecido quorum mínimo de votação para esta consulta.

Art. 14 - Para a consulta serão instaladas mesas receptoras em cada uma das seções eleitorais.

Art. 15 - O votante exercerá seu direito de voto na seção eleitoral em que seu nome esteja incluído, conforme listas fornecidas pela Reitoria e divulgadas na UNIRIO pela Comissão.

§ 1º - O voto será registrado em cédulas de cores diferentes por categoria, conforme explicitado no Art. 6º desta norma.

§ 2º - A ordem de inclusão do(s) candidato(s) nas cédulas ocorrerá por sorteio na presença de representantes do(s) candidato(s).

Art. 16 - As mesas receptoras serão constituídas de um presidente, um primeiro mesário e um segundo mesário indicados pela Comissão.

§ 1º - Na falta do presidente, assumirá, pela ordem, o primeiro mesário e o segundo mesário.

§ 2º - Ao presidente da mesa receptora cabe zelar pela integridade da urna de votação e exercer a fiscalização e o controle da disciplina no recinto em que se realiza a consulta.

§ 3º - A mesa receptora só funcionará com a presença de pelo menos dois de seus membros.

Art. 17 - No recinto da votação permanecerão apenas os membros da mesa receptora, um fiscal indicado por cada um do(s) candidato(s), devidamente credenciado pela Comissão, e o votante, este último somente durante o tempo estritamente necessário para o exercício do voto.

Parágrafo Único - Não é permitida propaganda de candidato(s) no recinto da votação, em espaço demarcado pela Comissão.

Processo eleitoral para novo reitor

Art. 18 - Aos presidentes das mesas receptoras cabe a responsabilidade de receber e entregar à Comissão as urnas, devidamente lacradas, em cada dia de votação, e os documentos da seção, acompanhados da respectiva ata.

§ 1º - A listagem dos votantes será única para os dois dias de consulta.

§ 2º - No final de cada dia de consulta as urnas, devidamente lacradas e assinadas pelos membros da mesa receptora e fiscais presentes, serão entregues pelo presidente da mesa à Comissão.

§ 3º - A Comissão acompanhará o transporte das urnas em carro oficial da Instituição até a Sala da Comissão, no endereço estipulado no Art. 11.

Art. 19 - A mesa apuradora será composta pelos membros da Comissão e os respectivos suplentes.

§ 1º - A apuração terá início às 23 horas do dia 15 de março de 2011.

§ 2º - Será permitida a presença junto à mesa apuradora de um fiscal por candidato previamente credenciado pela Comissão.

Art. 20 - Nas datas estipuladas no Capítulo III referentes à Consulta para Reitor, serão dispensados do cumprimento de suas atividades regulares os docentes, técnicos-administrativos e discentes que sejam:

- I - membros da Comissão;
- II - candidato(s) inscrito(s);
- III - componentes das mesas receptoras; e
- IV - fiscais do(s) candidato(s).

Capítulo VI – DOS RESULTADOS

Art. 21 - Para efeito do cálculo dos resultados da consulta, serão utilizados os seguintes critérios:

I - Os votos válidos serão ponderados na proporção de um terço para os docentes, um terço para os técnicos-administrativos e um terço para os discentes.

II - O índice de votação do(s) candidato(s) em cada segmento será obtido mediante a aplicação dos seguintes elementos:

a) Número de votos válidos do segmento no(s) candidato(s) dividido pelo total de

integrantes do segmento, aptos a votar, multiplicados por um terço; e

b) Para obter o percentual dos votos do(s) candidato(s) na consulta, o resultado será multiplicado por 100.

III - O índice geral de votação é a soma dos índices em todos os segmentos, aplicando a fórmula:

$$In = (Dn/D) \times 1/3 + (Tn/T) \times 1/3 + (An/A) \times 1/3$$

Onde:

In = Índice geral de votos obtidos pelo candidato n

Dn = Número de votos válidos do segmento docente no candidato n

Tn = Número de votos válidos do segmento técnico-administrativo no candidato n

An = Número de votos válidos do segmento discente no candidato n

D = Total de integrantes do segmento docente, aptos a votar

T = Total de integrantes do segmento técnico-administrativo, aptos a votar

A = Total de integrantes do segmento discente, aptos a votar

Art. 22 - Poderão ser interpostos recursos contra o resultado da consulta à Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade no endereço estipulado no Art. 11, na data e hora dispostas no Capítulo III.

Parágrafo único - No caso de interposição de recursos, a homologação e a divulgação definitiva do resultado da consulta serão na data e hora dispostas no Capítulo III.

Art. 23 - O(s) nome(s) do(s) candidato(s) a Reitor e o relatório final, com os respectivos coeficientes de votos obtidos na consulta, em ordem decrescente, serão encaminhados pelo Presidente da Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade à Secretaria dos Conselhos Superiores, para fins de composição da lista tríplice pelo Colégio Eleitoral, conforme data disposta no Capítulo III.

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade.

Art. 25 - Esta norma entra em vigor na data em que for aprovada pelos Conselhos Superiores.

DATA	HORÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL
14/02/2011	- 9 às 12h - 13 às 17h	Entrega de Declaração, pelos membros da Comissão de Operacionalização, de que não serão candidatos, tampouco participarão de atos de campanha.	Secretaria dos Conselhos Superiores – Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria
15 e 16/02/2011	- 9 às 12h - 13 às 17h	Inscrição do(s) candidato(s).	Sala da Comissão – Rua Voluntários da Pátria, 107, Prédio do CCJP
17/02/2011	17h	Divulgação do(s) candidato(s) inscrito(s).	Sala da Comissão – Rua Voluntários da Pátria, 107, Prédio do CCJP
18 e 21/02/2011	- 9 às 12h - 13 às 17h	Prazo para recurso à impugnação do(s) candidato(s) inscrito(s).	Sala da Comissão – Rua Voluntários da Pátria, 107, Prédio do CCJP
22/02/2011	12h	Divulgação da decisão do(s) recurso(s) e homologação do resultado final da inscrição do(s) candidato(s).	Sala da Comissão – Rua Voluntários da Pátria, 107, Prédio do CCJP
01/03/2011	10h	Debate sobre o plano de gestão do(s) candidato(s).	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
02/03/2011	15h	Debate sobre o plano de gestão do(s) candidato(s).	Auditório Vera Janacopulos
14 e 15/03/2011	8 às 21h	1) Consulta para Reitor; e 2) Dispensa do cumprimento das atividades regulares de docentes, técnicos-administrativos e discentes que sejam membros da Comissão de Operacionalização, candidato(s) inscrito(s), componentes das mesas receptoras e fiscais do(s) candidato(s).	Seções Eleitorais: - Reitoria - IB - CCET - CCH - CCJP - CLA - HUGG - Polos EAD
15/03/2011	23h	Apuração dos votos da consulta à Comunidade.	Auditório Vera Janacopulos
16/03/2011	9 às 12h	1) Prazo para recurso à Comissão; e 2) Entrega de relatório de prestação de contas do montante de gastos realizados na campanha pelo(s) candidato(s), discriminando o tipo de despesa e a origem dos recursos.	Sala da Comissão – Rua Voluntários da Pátria, 107, Prédio do CCJP
17/03/2011	12h	Divulgação da decisão do(s) recurso(s) e do resultado final da consulta.	Sala da Comissão – Rua Voluntários da Pátria, 107, Prédio do CCJP
18/03/2011	1) 9h30min; e 2) 18h	1) Homologação do resultado final pelo Colégio Eleitoral; e 2) Envio da Lista Tríplice ao MEC.	1) Auditório Vera Janacopulos; e 2) Brasília - DF